

- 2 - instalar impressoras, scanners, zip drivers, placas de rede, vídeo, fitas e demais periféricos;
- 3 - configurar e dar suporte aos sistemas operacionais;
- 4 - configurar serviços de correio eletrônico e acesso à internet e intranet;
- 5 - instalar softwares e aplicativos;
- 6 - executar testes para verificação de problemas de hardware, software e aplicativos;
- 7 - executar outras tarefas correlatas.

III - Requisitos Mínimos para Provedimento: Ensino Médio Técnico Completo em Informática.

IV - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

V - Referência Salarial: 203

VI - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;

I - Cargo: PEDREIRO

II - Principais Atribuições:

- 1 - executar trabalhos de alvenaria e concreto em geral;
- 2 - efetuar a marcação de pequenas obras;
- 3 - trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento;
- 4 - construir e reformar poços de visita, bueiros, caixa de manobras de registros e pisos;
- 5 - executar ou orientar na preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes;
- 6 - confeccionar, aplicar e vibrar concreto em fôrma e fazer artefatos de cimento;
- 7 - assentar tacos e marcos de portas e janelas;
- 8 - assentar telhas, azulejos, ladrilhos e outros revestimentos;
- 9 - armar andaimes;
- 10 - distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção;
- 11 - instalar caixa para proteção de hidrômetros;
- 12 - manter o asseio em sua área de trabalho;
- 13 - zelar, limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho;
- 14 - trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- 15 - executar outras tarefas correlatas.

III - Requisitos Mínimos para Provedimento: Ensino Fundamental Completo.

IV - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

V - Referência Salarial: 103

VI - Desenvolvimento Funcional:

- 1 - Progressão salarial automática;
- 2 - Progressão salarial por merecimento;
- 3 - Promoção: para a CLASSE II do cargo de Pedreiro, Referência 104, através de avaliação interna, conforme as determinações da Seção II do Capítulo V da presente Lei e Decreto Regulamentador.

I - Cargo: PROCURADOR JURÍDICO

II - Principais Atribuições:

- 1 - atuar em qualquer foro ou instância, nos feitos em que a Instituição seja autor ou réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses;
- 2 - prestar assessoramento jurídico às unidades administrativas da Instituição, emitindo pareceres sobre os assuntos solicitados;
- 3 - estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais;
- 4 - interpretar normas legais;
- 5 - efetuar cobrança da dívida ativa;
- 6 - estudar questões de interesse da Instituição que apresentem aspectos jurídicos específicos;
- 7 - assistir a Instituição em negociações de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;

- 8 - estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessada a Instituição, examinando toda a documentação concernente à transação;
- 9 - executar outras tarefas correlatas.

III - Requisitos Mínimos para Provedimento: Ensino Superior Completo em Direito, com registro profissional no respectivo órgão de classe.

IV - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

V - Referência Salarial: 300

VI - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;

- Promoção: para as CLASSES II e III do cargo de Procurador Jurídico, Referências 301 e 302, através de avaliação interna, conforme as determinações da Seção II do Capítulo V da presente Lei e Decreto Regulamentador.

I - Cargo: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

II - Principais Atribuições:

- 1 - desenvolver e avaliar programas, verificando a natureza e fontes dos dados de entrada, esquematizando a forma e o fluxo dos programas;
- 2 - elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados e as operações dos programas;
- 3 - converter os fluxogramas em linguagem acessível, utilizando formulário e codificação para possibilitar sua compilação;
- 4 - dirigir ou efetuar a transcrição dos programas em sua forma codificada, utilizando simbologia própria;
- 5 - realizar experiências para testar a validade dos programas desenvolvidos e efetuar as modificações oportunas;
- 6 - preparar informes necessários sobre o programa, redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes para instruir usuários e solucionar possíveis dúvidas;
- 7 - modificar programas a fim de aperfeiçoá-los, corrigindo falhas e atendendo às alterações de sistemas ou novas necessidades;
- 8 - auxiliar em trabalhos de digitação em consonância com solicitações do seu superior imediato;
- 9 - executar outras tarefas correlatas.

III - Requisitos Mínimos para Provedimento: Ensino Médio Técnico Completo em Informática.

IV - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

V - Referência Salarial: 203

VI - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento.

I - Cargo: PSICÓLOGO

II - Principais Atribuições:

- 1 - exercer atividades relacionadas ao treinamento de pessoal, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas;
- 2 - promover palestras e programas de integração dos servidores;
- 3 - auxiliar na elaboração de programas de desenvolvimento e aprimoramento funcional;
- 4 - elaborar programas de melhoria de relacionamento interno do trabalho;
- 5 - auxiliar no desenvolvimento de programa da Qualidade Total;
- 6 - participar do processo de identificação de perfil profissional, empregando métodos e técnicas de psicologia aplicada ao trabalho;
- 7 - executar outras tarefas correlatas.

III - Requisitos Mínimos para Provedimento: Ensino Superior Completo em Psicologia, com registro profissional no respectivo órgão de classe.

IV - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

V - Referência Salarial: 300

VI - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;
- Promoção: para as CLASSES II e III do cargo de Psicólogo, Referências 301 e 302, através de avaliação interna, conforme as determinações da Seção II do Capítulo V da presente Lei e Decreto Regulamentador.

I - Cargo: SOLDADOR

II - Principais Atribuições:

- 1 - confeccionar e reparar peças de ferro e aço, como ferramentas, utensílios, peças de maquinaria, correntes, molas, estruturas metálicas e apetrechos diversos, utilizando martelos manuais ou mecânicos, fornhas, bigorna e outros equipamentos, de acordo com as especificações técnicas recebidas;
- 2 - orientar seus auxiliares na execução dos trabalhos de soldas, inclusive quanto às precauções e medidas de segurança necessárias ao desempenho das tarefas;
- 3 - manter o asseio em sua área de trabalho;
- 4 - zelar, limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho;
- 5 - trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- 6 - executar outras tarefas correlatas.

III - Requisitos Mínimos para Provedimento: Ensino Fundamental Completo.

IV - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

V - Referência Salarial: 103

VI - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;